



MUNICÍPIO DE BANANEIRAS  
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

LEI MUNICIPAL Nº. 549, DE 08 DE JANEIRO DE 2013.

Denomina de Rua "Regina de Medeiros Santos", e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** – Fica denominada de Rua "Regina de Medeiros Santos" a rua que inicia na residência da Sra. Severina Ribeiro até a residência da Sra. Francilane, no Distrito de Vila Maia, neste município.

**Art. 2º.** – Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º.** – Revogadas as disposição em contrário.

Bananeiras, 08 de janeiro de 2013.

**DOUGLAS LUCENA MOURA DE MEDEIROS**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**